



DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 2/2018 De 2018/03/19

**2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença anterior 6/1982 de 31/05/1982

----- PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ODEMIRA:-----

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 75/2013 de 12/09, e de harmonia com o disposto no nº 7 do Artº 27º e demais disposições do Dec. Lei nº 555/99 de 12/12 na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a, Maria [REDACTED] Mendes contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente em [REDACTED] [REDACTED], Maria [REDACTED] Mendes, contribuinte fiscal nº [REDACTED], residente [REDACTED] e Balbina [REDACTED] Mendes residente em [REDACTED], conforme o meu despacho de 2018/07/23, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2018/07/23, que consiste na alteração do lote 19 do Loteamento da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3373 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 706/19891214 respetivamente, que passa a ter a seguinte descrição:-----

2.

(...)

LOTE 19, com a área de 220,00m², área de implantação 138,60m², área bruta de construção 248,60m², 2 pisos, 1 fogo, 2 frações afetas a comércio, anexos 10% da área bruta de construção do edifício principal.

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese/planta de implantação, alvará inicial e 1º aditamento que se anexam e

que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

Registado no Município de Odemira em 12 de novembro de 2018.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 6074 emitida em 31/07/2018.

Odemira, 12 de novembro de 2018,

O Funcionário,



Inácia Silvestre
(Assistente Técnica)

O Vereador,

Por delegação de competências
(Despacho n.º 139-A/2017-P)

O Vereador



Pedro Rebelo Ramos